

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO**

**072/2014**

O Vereador **LEANDRO EMSQUITA MAGOGA**,  
no uso de suas prerrogativas parlamentares,  
etc;

*Indica,* ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providencias que se fizerem necessárias, junto ao Senhor **GILSON GOMES DA SILVA SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES** e a Senhora **JOSIANE ZURI, DIRETORA DA UNATI** para que seja firmado convênio com o Governo do Estado para a implantação do Programa Bolsa Exercício.

**JUSTIFICATIVA:**

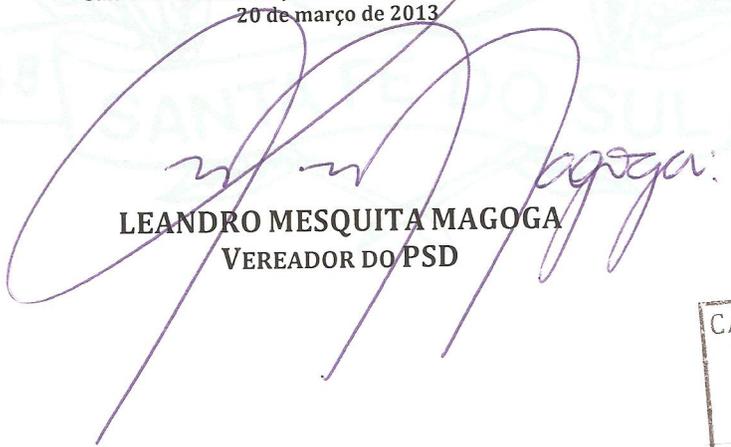
Uma bolsa de incentivo a prática esportiva com o objetivo de melhorar a qualidade de vida de quem está na melhor idade.

É um programa pioneiro que visa a prevenção da saúde do idoso, os idosos interessados, que estiverem dentro dos critérios, vão receber um cartão com a quantia de R\$ 57,00, que não poderá ser sacado, terá de ser usado, por meio de débito, em clubes e academias cadastrados.

É um benefício fantástico que minimiza os impactos na rede pública de saúde, quando se trabalha com prevenção, se diminui as chances de ter problemas de saúde e evita a ocupação de leitos hospitalares e procedimentos de maior complexidade.

Daí a razão da presente sugestão que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
20 de março de 2013

  
**LEANDRO MESQUITA MAGOGA**  
VEREADOR DO PSD



www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)